



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.293/2000  
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2.000

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos Termos do Item II do Artigo 4º da Lei n.º 1415/99 de 21 de dezembro de 1999,

### DECRETA

**Artigo 1º.** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	- Secretaria de Planejamento e Obras	
Unid. Orç.	05.02	- Divisão de Obras e Construções	
Função	03	- Administração e Planejamento	
Programa	07	- Administração	
Sub Prog.	0210	- Administração Geral	
Atividade	0212.013	- Direção e Manutenção da Diretoria de Obras e Construções	
Elemento	3120	- Material de Consumo .....	R\$ 20.000,00

Órgão	06	- Secretaria de Serviços Públicos	
Unid. Orç.	06.01	- Divisão de Limpeza, Logradouros e Vias Públicas	
Função	10	- Habitação e Urbanismo	
Programa	60	- Serviços de Utilidade Pública	
Sub Prog.	3250	- Limpeza Pública	
Atividade	3252.015	- Manutenção das Atividades de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
Elemento	3120	- Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 25.000,00**



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Decreto N.º 2.293/2000

- 2 -

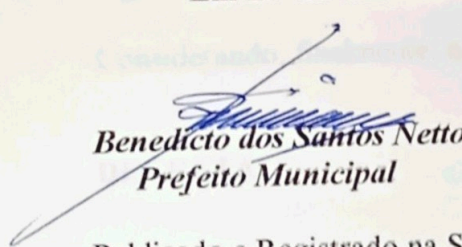


**Artigo 2º.** - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

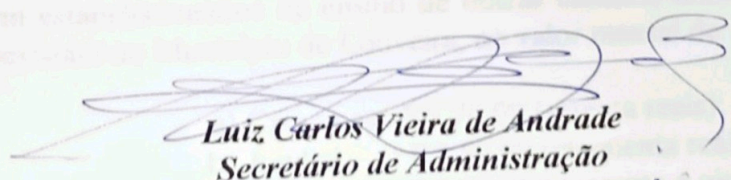
Órgão	05	- Secretaria de Planejamento e Obras	
Unid. Orç.	05.02	- Divisão de Obras e Construções	
Função	10	- Habitação e Urbanismo	
Programa	58	- Urbanismo	
Sub. Prog.	3230	- Planejamento Urbano	
Projeto	3231.005	- Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Passeios, Ampliação de Rede de Iluminação, etc.	
Elemento	4110.03	- Obras e Instalações .....	RS 25.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>			<b>RS 25.000,00</b>

**Artigo 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Em 25 de fevereiro de 2000.

  
**Benedito dos Santos Netto**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25 de fevereiro de 2000.

  
**Luiz Carlos Vieira de Andrade**  
Secretário de Administração